

**Ata da 174ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam),
realizada em 12 de setembro de 2025**

Em 12 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Guilhermina Maria Severino, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Guylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Mariana Duarte Leão, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de Uberlândia; Representantes da sociedade civil: Régis Vinícius Alves de Abreu, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Manoel Ignácio Mendes Costa, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Jéssica Vale Freitas Moreira, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 174ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Conselheiro Régis Vinícius Alves de Abreu/Fiemg: “Pessoal do Triângulo Mineiro, dia 1º de outubro, às 9h da manhã, nós vamos realizar treinamento e orientação sobre logística reversa para Minas Gerais, e é importante que o pessoal que tem algum envolvimento com embalagens ou algo nesse sentido que se encaixe na DN 249 esteja presente, para as legislações estaduais vigentes. Além da DN 249, vai ter uma lei municipal em Uberlândia sobre economia circular, que foi publicada no ‘Diário Oficial’ e também será abordada no dia 1º de outubro, às 9h, na Fiemg, em Uberlândia. Estejam todos convidados.” 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: “O governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, abriu consulta pública aos Decretos dos conselhos COPAM e CERH. A nossa secretária Marília tem um recado para nós. ***[Exibição de vídeo institucional] Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAP: “A Emanuely colocou no chat o link para abrir os formulários de acesso para as contribuições, e solicitamos a todos que nos ajudem na divulgação, que participarem e colaborem para que tenhamos decretos mais recentes e que tragam a realidade que a sociedade requer de nós. E peço também que nos ajudem seguindo as nossas redes sociais, @meioambiente, que lá traremos mais informações atualizadas.” 5) EXAME DA ATA DA 173ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 173ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, realizada em 13 de junho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemg, Faemg, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Crea. 6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon), do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Item retirado de pauta pela Presidência, por solicitação do IGAM, devendo retornar em outra oportunidade. 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Silvânia Maria de Resende. Fazenda Olhos D’água e Dononas. Rio Paranaíba/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0007187/2025-48. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 0,9000 ha e supressão de 83 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,9000 ha e supressão de 79 árvores. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “As decisões são baseadas no juízo de admissibilidade, não atacam o mérito do recurso. A íntegra do primeiro recurso, da primeira decisão, não consta do processo. Então eu

quero ter acesso à íntegra para poder fazer uma melhor análise, um melhor juízo e uma melhor convocação para votar favorável ou não.” 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 8.1) Keila de Nazaré de Oliveira Silva. Fazenda Capão Preto. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0012679/2024-80. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 25,4000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “Pedido de vista também pelos mesmos motivos (conforme item 7.1).” 8.2) Eder Márcio Pimenta. Fazenda Oásis. Tiros/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0023499/2024-07. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 23,4350 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Uberlândia, Fiemp, Federaminas, Aprosoja, Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstenções: MPMG e Faemg. Ausência: Crea. Justificativas de abstenções. Conselheira Mariana Duarte Leão/MPMG: “Por orientação da Corregedoria, eu me abstenho de votar.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “A minha abstenção é mais a título processual mesmo. Eu entendo que as decisões não estão atacando o mérito dos recursos, e para fazer um juízo de análise está muito superficial. Então eu prefiro me abster.” 8.3) SH Prefeito Binga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Fazenda Barreiro, Pasto das Éguas, Limoeiro e Campestre. Patos de Minas/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0045928/2024-92. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 1,3824 ha e supressão de 35 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvore. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “Vista pelos mesmos argumentos anteriores. Uma decisão pautada numa análise superficial. Eu gostaria de ter a íntegra dos autos para me aprofundar melhor.” 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou **encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**^[1]

Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

[1] Ata aprovada conforme votação do item 5 da Pauta da 175ª Reunião Ordinária da URC TM do Copam, realizada em 10/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 13/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124968011** e o código CRC **0CE44AE4**.